

**Portaria Gerencial Conjunta nº 20, de 13 de fevereiro de 2023.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisamento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021, e nº 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2023.000026**.

RESOLVEM:

**Art. 1º** Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisamento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

**SUBSTITUÍDO:-**

Nome: ~~Francilene de Castro Bezerra~~

Emprego de Livre Provisamento e Demissão: ~~Coordenador(a) do SICCAU~~

Lotação: ~~Gerência do Centro de Serviços Compartilhados~~

Período de Afastamento: ~~30/03/2023 a 14/04/2023 (16 dias) e 08/05/2023 a 12/05/2023 (5 dias)~~

Motivo: ~~Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso IV – por motivo de férias;~~

**SUBSTITUTO:-**

Nome: ~~Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra~~

Emprego: ~~Profissional Analista Superior – Ocupação: Arquiteta e Urbanista~~

Lotação: ~~Gerência do Centro de Serviços Compartilhados~~

Período da Substituição: ~~30/03/2023 a 14/04/2023 (16 dias) e 08/05/2023 a 12/05/2023 (5 dias)~~ **(Redação dada pela Portaria Gerencial Conjunta nº 60, de 05 de maio de 2023)**

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: Francilene de Castro Bezerra

Emprego de Livre Provisamento e Demissão: Coordenador(a) do SICCAU

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período de Afastamento: 30/03/2023 a 14/04/2023 (16 dias)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso IV – por motivo de férias;

**SUBSTITUTO:**

Nome: Danielle Finotti de Vasconcellos Seabra

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Arquiteta e Urbanista

Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados

Período da Substituição: 30/03/2023 a 14/04/2023 (16 dias)



**Art. 2º** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº 93, de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

**ALCENIRA VANDELINDE**  
Gerente-Executiva do CAU/BR

**CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO**  
Chefe de Gabinete do CAU/BR